

### **Extrato de Portaria**

Extrato: Portaria 25/2019 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NILÓPOLIS - EMENTA: VIOLAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. G.S.S.P. (12 ANOS). VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. OMISSÃO E NEGLIGÊNCIA DOS GENITORES. NECESSIDADE DE MAIS INFORMAÇÕES. RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/2018.

*Em 03/10/2019.*

CARLA CARVALHO LEITE  
*Promotora de Justiça*  
*Matrícula nº 2246*